



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INCLUSÃO DE SUBITEM NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2019

O Diretor Presidente em exercício da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº. 005 de 18 de janeiro de 2019, torna pública a inclusão do subitem 3.1.1 do Edital de Credenciamento Nº. 001/2019, conforme a seguir especificado:

3.1. (...)

3.1.1. Entende-se por Microempreendedor Individual - MEI o artista autônomo que se apresenta solo. O MEI não representa grupos ou coletivos.

O presente Edital está disponível no Diário Oficial, bem como no site da Prefeitura de Rio Branco/AC: <http://www.riobranco.ac.gov.br>

Dê ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco (AC), 23 de janeiro de 2019.

Erick Pinheiro Caniso
Diretor Presidente em exercício